



ADENDO AO EDITAL DAEX/PROEX Nº 01.12/2026

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAREM NAS AÇÕES DE ORGANIZAÇÃO DA
III SEMANA ACADÊMICA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - AUDITORIA E PERÍCIA
CONTÁBIL: CONECTANDO CONHECIMENTO E PRÁTICAS PROFISSIONAIS**

A Coordenação da III Semana Acadêmica de Ciências Contábeis, considerando a necessidade de prestar esclarecimentos quanto ao preenchimento da Carta de Intenção prevista no Anexo II do Edital DAEX/PROEX nº 01.12/2026, torna público o presente ADENDO, nos seguintes termos:

1. DO PREENCHIMENTO DA CARTA DE INTENÇÃO

- 1.1. A Carta de Intenção, prevista no item 4.4 e constante do Anexo II do Edital, deverá observar o **limite máximo de 30 (trinta) linhas**.
- 1.2. Considerando que o modelo disponibilizado no Anexo II contém espaço correspondente a 18 (dezoito) linhas, fica permitida a inclusão de até **12 (doze) linhas adicionais**, de modo que o texto não ultrapasse o **limite máximo de 30 (trinta) linhas**.
- 1.3. As linhas adicionais poderão ser inseridas no próprio documento, inclusive mediante preenchimento digitado, preservadas as demais informações constantes do modelo disponibilizado no Anexo II.
- 1.4. Para fins de validade do documento, será admitida assinatura manuscrita ou assinatura eletrônica/digital inserida na Carta de Intenção.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1. O presente Adendo possui caráter de esclarecimento e complementação das orientações para preenchimento do Anexo II, não alterando os critérios de avaliação, a pontuação ou as demais regras estabelecidas no Edital DAEX/PROEX nº 01.12/2026.
- 2.2. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições do Edital DAEX/PROEX nº 01.12/2026.

Rio Branco, Acre, 27 de julho de 2026.

Prof. Dr. José Marconde Souza de Silva
Professor Ciências Contábeis/ UFAC
Coordenador da III SEMACON